Prática de Sentença

Magistratura Federal (Extensivo 2019/01)

CRONOGRAMA DAS SENTENÇAS PENAIS

Proposta	Data de disponibilização da proposta	Prazo para o(a) aluno(a) entregar a sua sentença*
Sentença penal simplificada (01)	31/01/2019	15/04/2019
Sentença penal complexa (02)	07/02/2019	15/04/2019
Sentença penal simplificada (03)	14/02/2019	15/04/2019
Sentença penal complexa (04)	28/02/2019	15/04/2019
Sentença penal simplificada (05)	14/03/2019	15/04/2019
Sentença penal complexa (06)	28/03/2019	15/04/2019
Sentença penal simplificada (07)	11/04/2019	24/04/2019
Sentença penal complexa (08)	25/04/2019	08/05/2019
Sentença penal simplificada (09)	09/05/2019	22/05/2019
Sentença penal complexa (10)	23/05/2019	08/06/2019
Sentença penal simplificada (11)	06/06/2019	19/06/2019
Sentença penal complexa (12)	20/06/2019	03/07/2019

* Como as matrículas poderão ser feitas até dia 29/03/2019, todas as atividades (exceto bônus) liberadas dentro do prazo de matrícula somente vencerão dia 15/04/2019. Porém, os alunos matriculados antes do prazo final não serão prejudicados e terão suas sentenças corrigidas antes dessa data limite, respeitado o prazo do professor de 15 dias para entregar a respectiva correção.

** Os prazos acima poderão sofrer pequenas variações para adaptação ao calendário do professor ou conforme pedidos dos alunos, na hipótese excepcional de algum concurso interferir na disponibilidade de tempo da turma.

Gustavo Uliano

Professor do JusTutor e Juiz Federal